



Instituto Superior  
de Ciências Educativas  
do Douro

## **Plano de Contingência e Ação**

Prevenção de transmissão da infeção humana pelo Coronavírus (sars-cov-2 ecovid-19) no ISCE Douro

Penafiel, 15 de outubro de 2020

## ÍNDICE

Introdução.....	3
Medidas e Procedimentos Específicos De Prevenção Do Risco.....	4
Três Níveis de Ação.....	5
NÍVEL I.....	5
NÍVEL II.....	5
NÍVEL III.....	6
Procedimentos a Ter Em Conta Perante Caso Suspeito.....	6
Procedimento De Vigilância De Contatos Próximos.....	9
Operacionalização Quotidiana.....	10
Outros Contatos Úteis.....	10
Coordenação Do Plano De Contingência.....	10

## Introdução

Face ao atual estado de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, atendendo às recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-2019) e considerando como referências as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), o ISCE Douro delineou em linhas gerais um Plano de Contingência e Prevenção Interno para o SARS-CoV-2 e COVID-2019.

Este documento (revisão da versão inicial de 9 de março de 2020) está em consonância com as diretivas da DGS para infeção humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-2019) e define o nível de resposta e de ação interna do ISCE Douro, para minimizar os riscos de transmissão deste agente patogénico.

O ISCE Douro tem definidos meios, tais como o recurso ao ensino e-learning, através da Plataforma *Open BlackBoard*, para a possibilidade de parte (ou a totalidade) da Comunidade Educativa não comparecer na Instituição devido a questões de saúde, suspensão de meios de transporte, ou outras situações.

Para fazer face aos possíveis constrangimentos foi realizada uma avaliação e identificados:

- ✓ As atividades desenvolvidas pela instituição que são imprescindíveis ao seu funcionamento e aquelas que, numa eventualidade, podem ser reduzidas ou encerradas / desativadas;
- ✓ Os recursos essenciais, nomeadamente matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística que são necessários manter em funcionamento no ISCE Douro para garantir o apoio aos estudantes, docentes e colaboradores;
- ✓ Os colaboradores necessários para garantir, as atividades imprescindíveis ao funcionamento do ISCE Douro.
- ✓ As atividades do ISCE Douro que podem recorrer a formas alternativas de trabalho, como por exemplo: o teletrabalho, as reuniões por vídeo e as teleconferências bem como o acesso remoto dos estudantes.
- ✓ As atividades letivas que podem ser mantidas através da Plataforma Open Blackboard.

### Medidas e Procedimentos Específicos De Prevenção Do Risco

- a) Efetuou-se a diminuição dos lugares sentados nos espaços fechados e de ar livre do ISCE Douro, mantendo o distanciamento recomendado entre os mesmos;
- b) Colocação nos serviços académicos de dispositivos de acrílico separadores entre o utente e o colaborador;
- c) Obrigatoriedade de uso de máscara e desinfeção das mãos à entrada do Campus do ISCE Douro, disponibilizando dispensadores de álcool gel;
- d) As portas de acesso aos edifícios, estão devidamente sinalizadas indicando “entrada” e “saída”, de modo a evitar cruzamentos entre pessoas;
- e) Está assegurado uma distância de segurança de pelo menos 2 metros entre todos, através da utilização de sinalética, trajetos intuitivos sem cruzamentos e painéis informativos, em todo o Campus do ISCE Douro;
- f) O utente deve permanecer o mínimo de tempo possível na zona de receção, refeitório e no Campus, após terminar as suas atividades letivas;
- g) Todos os funcionários afetos à manutenção têm ao seu dispor EPI;
- h) Foram implementadas estratégias para evitar ou reduzir os pagamentos presenciais, através da utilização de pagamentos automáticos e de pagamentos por débito direto;
- i) Foi desincentivada a partilha de objetos entre todos, recorrendo a uma progressiva desmaterialização dos procedimentos;
- j) O balcão de informação é higienizado regularmente pelos colaboradores;
- k) Devem evitar-se contactos desnecessários com qualquer superfície;
- l) As instalações sanitárias têm um acesso reduzido por espaço/género, de acordo com as normas da DGS;
- m) Os estudantes deverão chegar o mais perto possível da hora do início das aulas e abandonar o recinto imediatamente após o fim destas;
- n) Não deve existir qualquer contacto físico entre os estudantes e os professores, assim como, entre os estudantes e entre os professores;
- o) Encontram-se garantidos períodos de arejamento do recinto, entre cada aula;
- p) Apenas é permitido retirar a máscara para alimentação ou ingestão de líquidos.

## Três Níveis de Ação

Atendendo ao atual conhecimento da propagação da doença e as indicações da OMS foram definidas ações em três níveis, nomeadamente:

- Nível I – Divulgação permanente de informação atualizada;
- Nível II - Recomendações sobre cuidados de Higiene e Precauções de Contágio;
- Nível III - Monitorização de eventuais casos suspeitos.

### NÍVEL I (INFORMAÇÕES)

I. A informação será disponibilizada quer, nos diferentes suportes físicos dentro dos edifícios, quer no nosso site, quer na plataforma *Blackboard*, quer ainda na Plataforma *MYISCE Douro* e com links para as orientações e informações publicadas pela Direção Geral de Saúde no site [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt). Sempre que se justificar, será enviado email a toda a comunidade académica e administrativa;

II. O ISCE Douro tem identificada uma área de isolamento definida nos termos do ponto 5.2.1 da Orientação n.2 006/2020 emitida pela Direção Geral da Saúde, no dia 26/02/2020. A sala de isolamento situa-se atualmente na sala anteriormente dedicada às reuniões dos núcleos de investigação, pelas suas condições de arejamento e luminosidade natural, pela sua localização geográfica mais isolada no contexto do Campus Académico do ISCE Douro. Esta sala está equipada com todos os materiais de higienização, desinfeção, alimentação e hidratação necessários, conforme preconiza a DGS.

### NÍVEL II (RECOMENDAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE HIGIENE E PRECAUÇÕES DE CONTÁGIO)

I. Em todo o ISCE Douro, existem pontos de desinfeção identificados pela instituição: como os locais de maior fluxo de pessoas, todas as salas de aula, no refeitório, na biblioteca, nas entradas e saídas dos edifícios, nos Serviços Académicos, nos espaços de convívio dos estudantes e nos gabinetes dos docentes. Todos estes espaços têm instalados dispensadores de produto de higienização antisséptica para mãos, para que estudantes, professores, colaboradores e todas as demais pessoas que se desloquem às instalações do ISCE Douro, possam desinfetar as mãos nos termos recomendados pela DGS;

II. Para além disso, em todos os momentos, os membros da Comunidade Educativa terão de cumprir os procedimentos básicos para higienização das mãos (lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados, preferencialmente, se as mãos estiverem visivelmente sujas);

III. Sempre que uma pessoa tenha necessidade de espirrar ou de tossir, deverá cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória evitando tossir ou espirrar para as mãos e higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;

IV. Também encontram-se implementados procedimentos de conduta social, desaconselhando-se os apertos de mão, abraços e outros contactos próximos. Estes cuidados são reforçados no convívio com pessoas que apresentem sinais de infeções respiratórias;

V. Na entrada do Campus do ISCE Douro e em todos os espaços do mesmo, é obrigatória a utilização de máscara cirúrgica protetora do contágio por SARS-CoV-2 e COVID-2019, nos termos definidos pela OMS — antes da colocação e antes da remoção da máscara cirúrgica as mãos devem ser higienizadas.

### NÍVEL III

#### (MONITORIZAÇÃO DE EVENTUAIS CASOS SUSPEITOS)

De acordo com as mais recentes orientações da DGS estão definidos os conceitos de casos suspeitos, casos prováveis e casos confirmados.

São considerados casos suspeitos todas as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldades respiratórias e tenham, nos últimos 14 dias histórico de viagens para áreas com transmissão comunitária ativa (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão e algumas regiões de Itália) ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por SARS-CoV-2 e COVID-2019.

São considerados casos prováveis os casos suspeitos com teste realizado inconclusivo ou positivo para SARS-CoV-2 e COVID2019.

São considerados casos confirmados todos aqueles que independentemente dos sinais ou sintomas tenham confirmação laboratorial de SARS-CoV-2 e COVID-2019.

#### Procedimentos a Ter Em Conta Perante Caso Suspeito

- ✓ Qualquer membro da Comunidade académica com sinais e sintomas de SARS-CoV-2 e COVID-2019 e ligação epidemiológica, ou que identifique um membro da Comunidade académica com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, tem de informar os responsáveis diretos (preferencialmente por via telefónica) e dirigir-se para a área de isolamento, definida neste Plano de Contingência;
- ✓ O responsável direto deve contactar, de imediato, a Coordenação do Plano/Presidência e/ou a Administração. Nas situações necessárias o responsável direto assegura que seja prestada, a assistência adequada ao Membro da Comunidade académica até à área de "isolamento" devendo, sempre que possível, assegurar-se a distância de segurança (superior a 2 metros) do paciente;



- ✓ Quem acompanhar e prestar assistência ao paciente deve assegurar a utilização de uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, bem como outro EPI, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o paciente;
- ✓ O membro da Comunidade académica que manifestar sintomas deve usar uma máscara cirúrgica. Deve verificar sempre se a máscara se encontra bem ajustada (a máscara deve estar ajustada à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida (a máscara cirúrgica rematada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida deverá ser substituída por outra;
- ✓ O profissional de saúde do SNS 24 questionará o paciente quanto a sinais, sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

**Após avaliação o SNS 24 informará o paciente:**

- ✓ Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: definirá os procedimentos adequados à situação clínica do paciente;
- ✓ Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contactará a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

**Desta validação o resultado poderá ser:**

- ✓ Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 definirá os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do paciente. O paciente informará a Presidência e/ou a Administração da não validação, e este último deverá informar o médico responsável;
- ✓ Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O responsável direto do paciente informará a Presidência e/ou a Administração da existência de um caso suspeito validado na instituição.

**Na situação de caso suspeito validado:**

- ✓ O paciente deverá permanecer na área de "isolamento" com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto e transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;

- ✓ O acesso dos outros membros da Comunidade académica à área de "isolamento" ficará interdito (exceto ao responsável por prestar assistência);
- ✓ A Coordenação do Plano/Presidência e/ou a Administração, colaborará com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do paciente (Caso suspeito validado);
- ✓ A Coordenação do Plano/Presidência e/ou a Administração, informará o médico responsável pela vigilância da saúde do paciente;
- ✓ A Coordenação do Plano/Presidência e/ou a Administração, informará os restantes membros da Comunidade académica da existência de caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos neste Plano de Contingência. O caso suspeito validado deve permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste paciente com os restantes membros da Comunidade académica. Devendo-se ainda evitar deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações da instituição.

**Procedimentos perante um caso suspeito validado:**

- ✓ A DGS informará a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informará a Autoridade de Saúde Local;
- ✓ A Autoridade de Saúde Local informará a Presidência e/ou a Administração dos resultados dos testes laboratoriais e:

Se o **Caso for infirmado**, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da instituição, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência do ISCE Douro;

Se o **Caso for confirmado**, a área de "isolamento" deverá ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de **Caso confirmado**, a Presidência ou a Administração deve:

- ✓ Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento. Reforçar a limpeza e desinfeção, com especial enfoque nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo paciente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local ocupado pelo paciente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);





- ✓ Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico com espessura de 50 ou 70 microns) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico. A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico, comunicará à DGS informações sobre as medidas implementadas na instituição, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

### Procedimento De Vigilância De Contactos Próximos

Considera-se "contacto próximo" um Membro da Comunidade académica que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

**"Alto risco de exposição"** e é definido como:

- ✓ Membro da Comunidade académica que partilhe gabinete, sala, secção, zona até 2 metros do Caso Confirmado;
- ✓ Membro da Comunidade académica que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- ✓ Membro da Comunidade académica que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

**"Baixo risco de exposição"** (casual) e é definido como:

- ✓ Membro da Comunidade académica que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- ✓ Membro da Comunidade académica que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha (m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Internamente, recomenda-se a todos os Membros da Comunidade académica que possam eventualmente, ter estado numa qualquer das situações referidas anteriormente que utilizem uma máscara cirúrgica e, caso apresentem algum sintoma de infeção respiratória, deverão comunicar de imediato com linha SAÚDE 24 pelo nº 808 24 24 24 e informar a Coordenação do Plano/Presidência e/ou a Administração.



Instituto Superior  
de Ciências Educativas  
do Douro

### Operacionalização Quotidiana

Responsáveis e contactos pela reposição de material: D. Maria Pereira e Ruben Queirós (email: [servicosapoio.iscedouro@gmail.com](mailto:servicosapoio.iscedouro@gmail.com)) – Balcão de atendimento central.

Responsáveis e contactos pela limpeza e desinfeção: D. Maria Pereira e Ruben Queirós (email: [servicosapoio.iscedouro@gmail.com](mailto:servicosapoio.iscedouro@gmail.com)) – Balcão de atendimento central.

### Outros Contatos Úteis

✓ **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Nuno Santos, tlm.: 962093410 ; email: [nuno.santos@cm-penafiel.pt](mailto:nuno.santos@cm-penafiel.pt)

✓ **Divisão do Ambiente e Transportes**

Jorge Alves, tlm.: 966619114 ; email: [jorge.alves@cm-penafiel.pt](mailto:jorge.alves@cm-penafiel.pt)

✓ **Unidade de Saúde Pública – ACES Tâmega Îl - Vale do Sousa Sul**

Tlf: 255777960. Delegada de Saúde: Dr.ª Fátima Marques

✓ **Linha Serviço Nacional de Saúde (SNS): 808242424**

✓ **INEM: 112**

✓ **Bombeiros Voluntários de Penafiel: 255212122**

### Coordenação Do Plano De Contingência

É nomeada para a Coordenação do Plano a Prof. Dra. Célia Novais ([celia.novais@iscedouro.pt](mailto:celia.novais@iscedouro.pt)).  
Integra ainda este Grupo, o Presidente do ISCE Douro e um representante da PEDAGO, Entidade Instituidora do ISCE Douro.

Penafiel, 15 de outubro de 2020

A Presidente da Entidade Instituidora do ISCE Douro

D. Isabel Martins